



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2025/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 077/2025.

EMENTA: Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 077/2025 – “ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Os vereadores “in fine” assinado, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a seguinte emenda:

Artigo 1º - O inciso parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 6º do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 077/2025 em que “ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 6º. [...]

§1º: Suplementar em 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento total do Município, utilizando como fonte os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais.

§2º: Suplementar em 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento total do Município, utilizando como fonte os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do exercício de 2026.

§3º: Suplementar em 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento total do Município, utilizando como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

§4º: Suplementar em 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no orçamento total do Município, utilizando como fonte os recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Comissões em 04 de novembro de 2025.

Ailton Nunes dos Anjos
Vereador

Davi Loredó Felipe
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Vergílio Marcos Furlan Camata
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 tem por objetivo primordial preservar um equilíbrio de suplementação no orçamento municipal, pois em tese entendemos ser positivo a redução dos percentuais, no âmbito desta lei diretiva.

Tal medida visa conferir maior clareza, segurança jurídica e efetividade a este importante instrumento de participação democrática na alocação dos recursos públicos que é a LOA.

No que tange às emendas ora apresentada, esse são direitos dos vereadores no âmbito de facilitar uma melhor fiscalização na aplicação dos recursos pelo Poder Executivo Municipal, a qual tem amparo legal devidamente constituído.

A LDO, portanto, deve refletir essa realidade normativa, estabelecendo as diretrizes para que a Lei Orçamentária Anual de 2026 contemple as dotações necessárias para o cumprimento dessa emenda.

O §1, §2º, §3º e §4º do artigo proposto que visa a alteração, também visa ainda, disciplinar a obrigatoriedade da execução e os critérios para eventuais impedimentos de ordem técnica, em consonância o recomendado pelos órgãos de controle, garantindo que a discricionariedade do Executivo execute estritamente os critérios técnicos objetivos e devidamente justificados.

Diante do exposto, e convicto da relevância desta proposição para o aprimoramento do processo orçamentário em nosso Município e para o fortalecimento da democracia participativa, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Comissões em 04 de novembro de 2025.

Ailton Nunes dos Anjos
Vereador

Davi Loredó Felipe
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Vergílio Marcos Furlan Camata
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400350034003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **05/11/2025 14:38**

Checksum: **65B661DCE4786C099267C4B7E26E401AA35F82695E646459A7C80BCC215E0E5D**

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **05/11/2025 15:02**

Checksum: **B3E6BD5C9AB41908C75CF5875E0781B3AE37820090A9133F3AAE80126A93D6A5**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **05/11/2025 15:48**

Checksum: **122872DAED8E1FDCA68267BD05B1FB2194AA92E335D6CE2C20588DB4EE70833B**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **05/11/2025 17:11**

Checksum: **8B65AE8FC7C9515CF40240EF51E66A301125E041E3A640E276D682D4B4A530F7**

